



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23-Rua Dep. José Macêdo, nº288- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanidade
PLENÁRIO: 26 / 03 / 2025

Ata da Sétima Sessão Ordinária do 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 4ª Legislatura, realizada no dia dezanove de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h45min, no Plenário Nicias Lopes Ribeiro da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, localizada na rua Dep. José Macêdo, nº 288, bairro Centro, Mojuí dos Campos. O Presidente Francisco Pereira Pantoja deu início à sessão ordinária pedindo a permissão de Deus, e com os pensamentos voltados ao destino do município e ao bem estar da população de Mojuí dos Campos. No Plenário registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Francisco Pereira Pantoja/MDB, Vice-presidente Diego Oliveira da Silva/Republicanos, 1º secretário Mickael Christyan Alves de Aguiar, 2º secretário Jesanias da Silva Pessoa/Podemos, Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSD, Antônio Everaldo da Silva/PP, Franklin Benjamin Portela Machado/MDB, Joilson Nogueira Xavier/PSD, José Josiclei Silva de Oliveira/MDB, Reginaldo Emanuel Rabelo da Silva/União Brasil, Wallace Pessoa Oliveira/Republicanos. O tempo do pequeno expediente iniciou-se com a leitura da ata da sexta sessão ordinária do 1º período/2025 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, transcorreu para o grande expediente Tempo de Bancada com o Vereador Arnaldo Galvão desejando boas vindas aos presentes. Na oportunidade o Tempo destinado ao PP foi passado ao Partido PSD com o vereador Arnaldo Galvão inicialmente relatou que no dia 01 de janeiro assumiram compromisso em zelar pelo interesse e bem estar do povo, buscando melhorias e no crescimento de nossa cidade. Depois destacou as atividades do executivo que seguem no melhoramento dos trechos do Palhal do Una a qual havia perímetros dificultando a passagem, também frisa que o serviço deve seguir em algumas ladeiras a após a ponte com destino à comunidade Vila dos Goianos, uma vez que a prefeitura não tem se limitado em executar as melhorias visando atender as comunidades. Adiante, o vereador Jesa do Palhalzinho destacou a inauguração da sala de informática na escola municipal da comunidade Vila dos Goianos. Enfatizou que circulam notícias em razão da fiscalização do IBAMA usando o nome prefeito Jailson, onde as fiscalizações estão acontecendo devido às licenças que foram concedidas em 2024, disse que é contra algumas ações como aconteceu na comunidade Terra Nova que tomaram moto serra de um trabalhador. Frisou que o prefeito pegou o município afundado em dívidas e já está concluindo as parcelas do transporte, equatorial energia e o consignado, INSS foi negociado e não será travado o município, as secretarias estão caminhando com as demandas. Destacou que as unidades dispõem de remédios e médicos e funcionamento das ambulâncias. A seguir, o tempo de liderança com o vereador Joilson da Santa Júlia cumprimenta a todos. Enfatizou a reforma da escola Sagrado Coração de Jesus, agradece o secretário Izailton Sousa e pede a finalização do muro. Disse que a manutenção do campo de futebol está acontecendo no recinto e agradece pela limpeza e aguarda a colocação de traves. Cobra o serviço de terraplenagem da estrada da comunidade Vila dos Goianos e também a inauguração da sala de informática com 16 computadores. Frisa que devido ao período chuvoso o serviço de terraplenagem tem sido dificultado. O Vereador Wallace Pessoa-Lalá/Republicanos segue falando sobre as fiscalizações, relatou que a prefeitura



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23-Rua Dep. José Macêdo, nº288- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

divulgou card com a diminuição do desmatamento, e isso concorda com a fiscalização do estado. Possivelmente o veto será apreciado, e trata o momento como inoportuno para criação de secretarias, majoração de cargos. O prefeito deve pautar em outro momento para a análise de criação. Finalizou pedindo cautela para a apreciação do veto. O Vereador Enfermeiro Franklin/MDB inicia enfatizando o débito do ex-prefeito Jailson Alves no valor de R\$159.337,57. O montante de quase R\$ 400.000 mil de energia elétrica. Usa a expressão não vamos misturar o sujo do mal lavado, dessa forma faz acusações com documentos em mãos, e se ambos erraram devem prestar contas com TCM. Também se refere ao veto com seu voto pela manutenção, uma vez que o momento aponta para o princípio da irregularidade, visto que foi decretado calamidade financeira pelo gestor. Disse que é cobrado pelo povo e não tem a intenção de atrapalhar o governo. O Vereador Everaldo Camilo/PP desejou boas vindas. Na tribuna abordou sobre apreciação do veto, leva em consideração 4 fatores, um dele a conveniência e a lógica do prefeito. Primeira vez que o ex prefeito, agiu pela razão e algo positivo da criação ao prefeito Jailson, na qual o projeto foi enviado pelo ex prefeito, aprovado e vetado. Deixou claro que não existe número exato de secretarias que o município deve conter. Portanto opta por razões legais e análise no projeto. O Vereador Jesa do Palhalzinho/Podemos se dirigiu esclarecendo que cobrou informações por ofício da secretaria e não a respeito de fiscalização, disse que mantém a verdade em esclarecer as dívidas. Relata que o prefeito perdeu a eleição, e não cumpriu com suas palavras, uma vez que os vereadores aprovaram a porcentagem a LOA. De fato mencionou que há necessidade de se criar a secretaria de turismo para que beneficie os eventos da igreja, festa nordestina, festa integrada das escolas municipais e festivais. O Vereador Reges Rabelo/União Brasil se reporta a apreciação do veto que será colocado em votação, no seu ponto de vista não é favor da criação de secretaria. De acordo com o vereador o momento é inoportuno e o município atravessa uma ocasião de calamidade financeira, portanto não compactua com a criação de secretaria. Falou da visita na unidade mista, após receber denúncias. Em visita in loco constatou que a farmácia dispõe de remédios, exceto o medicamento metformina 850mg para antidiabético. Dando seguimento foi lida a Indicação nº 031/2025 de autoria do Vereador José Josiclei. Em seguida transcorreu para a Ordem do Dia com as matérias aprovadas; requerimento nº 105/2025 de iniciativa do Vereador Diego Oliveira, nº 106, 108, 109, 110/2025 de iniciativa do Vereador José Josiclei Oliveira, nº 111, 112/2025 de iniciativa do Vereador Antônio Arnaldo Oliveira. Retirado de pauta o requerimento nº 107 de autoria do Vereador José Josiclei. Dando seguimento foi submetido à discussão do Veto ao projeto de Lei nº 024/2024 Altera Dispositivos da Lei Municipal nº 001/2013, que Dispõe Sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências de iniciativa do Poder Executivo. Seguido a leitura do Parecer Jurídico. Depois a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com a palavra o presidente Francisco Pantoja enfatizou a votação nominal segundo artigo 89, parágrafo 5º Lei Orgânica, artigo 142, 145 Regimento Interno. A votação iniciou-se



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

CNPJ: 17.434.855/0001-23-Rua Dep. José Macêdo, nº288- Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

com o Vereador Enfermeiro Franklin que votou por manter o veto; Vereador Clei do Povo que votou pela derrubada do veto; Vereador Wallace/Lalá que votou por manter o veto; Vereador Reges Rabelo que votou por manter o veto; Vereador Everaldo Camilo que votou pela derrubada do veto; Vereador Arnaldo Galvão que votou pela derrubada do veto; Vereador Joilson da Santa Júlia que votou pela derrubada do veto; Vereador Jesa do Palhalzinho que votou pela derrubada do veto; Vereador Mickael Aguiar que votou pela derrubada do veto; Vereador Diego do Zé Neto que votou pela derrubada do veto; Vereador/Presidente Francisco Pantoja que votou pela derrubada do veto. Após a votação, o presidente Francisco Pantoja proclamou o resultado da votação, sendo 08 votos pela derrubada do veto e 3 votos pela manutenção do veto. Depois transcorreu a apresentação do Projeto de Resolução nº 003/2025, de Autoria da Mesa Diretora "Estabelece a Concessão de Gratificação Para os Servidores da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos no Estado do Pará". Passado a leitura do Parecer Jurídico e depois submetido à votação, o projeto de resolução nº 003/2025 foi colocado em discussão e votação, artigo por artigo, e foi aprovado por unanimidade. Concluída a pauta, o Presidente Francisco Pantoja suspendeu os minutos de consideração final, após isso encerrou os trabalhos convidando a todos para próxima sessão. E para constar, foi lavrado a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.